

Lei 1.128/2001

EMENTA: Denomina de Rua José Isídio Pereira, a antiga Rua da Estação, também conhecida como Casas de Turma, localizada em frente a linha férrea, interligando-se a Rua José de Alencar e Rua Arlindo Barbosa Ramos, nesta cidade.

Eu, Prefeito Constitucional do Município de Seretânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Angelo Rafael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Isídio Pereira, a antiga Rua da Estação, também conhecida como Casas de Turma, localizada em frente a linha férrea, interligando-se a Rua José de Alencar e Rua Arlindo Barbosa Ramos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de
2001.

Angelo Ap. L.
Angelo Raul Ferreira dos Santos.
- Prefeito -